

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 620/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/08/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 313/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 675/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/10/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 675/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/10/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 314/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 676/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/10/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 676/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/10/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 315/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 700/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/10/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 700/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 21/10/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 316/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 775/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/12/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 775/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/12/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 317/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, de acordo com o Termo de Declarações, de 12/01/2021, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os fatos denunciados não ficaram comprovados, em virtude da impossibilidade do denunciante em identificar os policiais que o agrediram;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 449/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 318/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 282/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar a conduta do MPC C.A.A.B., mat. 5463548, o qual, em tese, ameaçou e ofendeu verbalmente J.S.N.J., conforme BOP 00346/2023.100231-4, de 16/05/2023, e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 16/05/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 282/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 319/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 286/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC J.A.N.C., mat. 5692830, o qual, em tese, ameaçou o síndico do condomínio em que reside, por meio de mensagens de WhatsApp, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2023.100249-6 e das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 25/05/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 286/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 320/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1259/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, exigiu vantagem indevida por intermédio de R.M. para que J.C.S.A. e M.P.S. fossem postos em liberdade, nos termos do BOP 00346/2023.100384-1, de 10/08/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1259/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 007/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 07/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 071/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023, instaurada para apurar a conduta, em tese, arbitrária do Chefe de Serviço C.C.D.A., mat. 57220849 e demais fatos conexos, de acordo com o Ofício nº 234/2022-DAI/CG/PC-PA, de 13/04/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 071/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/09/2023, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU) e suas alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Protocolo: 1185856